



SELEÇÃO DE CANDIDATURAS DO PPGAU

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo – Dinâmica do Espaço Habitado vem por meio deste divulgar o cronograma e a lista com a documentação necessária para candidatura à seleção interna para bolsa de doutorado no Programa Doutorado-sanduíche no exterior – PDSE.

O Plano de Pesquisa e a documentação complementar deverão ser entregues, nas respectivas datas indicadas no cronograma, em envelope lacrado e identificado com o nome e no. do RG e CPF do(a) candidato(a) na Secretaria da FAU, no horário das 8h00 às 18h00.

A Comissão de seleção interna do PPGAU indicará até 03 (três) candidaturas, a depender dos períodos de duração do estágio no exterior indicados nos planos de pesquisa e da adequação das candidaturas aos critérios e requisitos indicados no EDITAL Nº 19/2016 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, publicado em 12 de julho de 2016, e na Retificação publicada em 25/07/2016. O resultado da etapa de seleção interna será divulgado no site do PPGAU e no mural do Programa.

Maceió, 25/08/2016

Profa. Juliana Oliveira Batista
Coordenadora PPGAU/DEHA

CRONOGRAMA – SELEÇÃO INTERNA

- 1. Entrega do Plano de Pesquisa: 20/09/2016 (Ver Modelo no site do PPGAU)**
- 2. Entrega da documentação complementar: 26/09/2016**
- 3. Julgamento pela comissão de seleção de candidaturas do PPGAU: 27/09/2016**
- 4. Divulgação do resultado: 27/09/2016**
- 5. Encaminhamento da(s) indicação/indicações para a Pró-reitoria de Pós-graduação e pesquisa: 28/09/2016**

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

1. Currículo Lattes atualizado;
2. Carta do (a) orientador (a) brasileiro (a), devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades



propostas. A carta do orientador brasileiro deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese, bem como a compatibilidade dos créditos já obtidos no doutorado com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

3. Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
4. Teste de proficiência ou declaração do coorientador no exterior afirmando que o nível de proficiência em língua estrangeira que o aluno possui é adequado para desenvolver as atividades previstas;
5. Currículo resumido do (a) coorientador (a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado.